



Diretoria Executiva

Ata de Reunião SEI - DIREX-EBC

**ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 19 DE DEZEMBRO DE 2024
CNPJ: 09.168.704/0001-42**

NIRE: 53.5.0000348-7

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e oito minutos, reuniu-se a Diretoria Executiva (DIREX) da EBC, na sala de reunião da Presidência da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 8, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Shopping Venâncio 2000, Brasília/DF, em conformidade com o art. 57 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4 de novembro de 2020 e atualizado pela AGE de 23 de abril de 2024. A reunião contou com a participação do Diretor-Presidente e Diretor-Geral substituto, **JEANSLEY LIMA**, consoante a Portaria-Presidente nº 1010/2023; da Diretora de Conteúdo e Programação, **ANTONIA SOARES PELLEGRINO**; do Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia, **BRAULIO COSTA RIBEIRO**; da Diretora de Jornalismo, **MARIA APARECIDA GESTEIRA E MATOS**; e da Diretora de Administração, Finanças e Pessoas, **SABRINA GABETO SOARES**. A reunião contou, ainda, com a presença do Superintendente de Serviços de Comunicação, **JUAN HERBERT JACOB CANDIDO PESSOA**; do Superintendente de Comunicação Digital e Mídias Sociais substituto, **MURILO SANTOS BORGES**, consoante a Ordem de Serviço da Presidência nº 150/2024; do Secretário-Executivo, **FILIPE PENA MALVAR**; e da Chefe de Gabinete Executivo, **TALITA CAVALCANTE SOARES DE MOURA**. A Assessora da Secretaria Executiva, **RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS**, secretariou a reunião. **1. PAUTA DELIBERATIVA: Item 1.1 APROVADA** a Ata da 5ª Reunião Extraordinária, de 3 de dezembro de 2024. **Item 1.2 DELIBERAR** sobre baixas contábeis. A Gerente-Executiva de Orçamento, Finanças e Contabilidade, **SÔNIA MARIA ALVES DE MEDEIROS**; o Gerente de Tributos, Ordenação de Despesas e Conformidade, **AGRIPINO ZUMBA DE OLIVEIRA FILHO**; a Gerente de Contabilidade, **ANA CAROLINA ELLERES GUEDES**; e o Gerente de Finanças, **LUCIANO CORREIA LACERDA**; participaram deste item da pauta. A Gerente **ANA CAROLINA ELLERES** apresentou a proposta de baixa contábil dos registros relativos à participação no Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND), evidenciada no Balanço Patrimonial na conta "Participações em Fundos", do grupo "Investimentos", pertencente ao Ativo Não Circulante. Inicialmente, expôs o contexto histórico relacionado ao referido Fundo, adquirido pela Empresa Brasileira de Notícias (EBN), incorporada à Radiobrás, que posteriormente foi incorporada à EBC. Relatou que, em 2010, a EBC ajuizou ação contra o Banco Nacional de Desenvolvimento (BNDS) e o Banco do Brasil (BB), requerendo a titularidade das quotas pertencentes à extinta EBN. Naquele mesmo ano, foi proferida sentença de improcedência, sem resolução de mérito. Mencionou que em 2011 a EBC interpôs recurso de apelação, cujo julgamento permanece pendente até o momento. Ressaltou, ainda, que o Fundo foi extinto em 2011, sem o pagamento das quotas pelo Banco do Brasil. Diante desse contexto e conforme destacado em Nota Explicativa constante das Demonstrações Contábeis, esclareceu que a Auditoria Independente, por meio de Relatório Circunstanciado referente ao 1º trimestre de 2024, recomendou a análise da permanência do referido ativo em conta patrimonial, considerando a análise de riscos quanto à expectativa de recebimento do valor referente ao FND, com base na Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC TSP) 31 e na NBC TSP 03. Adicionalmente, informou que o Comitê de Auditoria (COAUD), durante reunião conjunta com o Conselho Fiscal (CONFIS) realizada em 23 de setembro de 2024, questionou o embasamento jurídico que justificaria a manutenção desse registro nas Demonstrações Contábeis. Por conseguinte, reportou que foi realizada consulta à Consultoria Jurídica (CONJU) da EBC, que classificou como remota a probabilidade de êxito no recebimento dos créditos. Desse modo, caso a Diretoria aprove a baixa contábil do ativo contingente mencionado, o registro será mantido em contas de controle conforme o Plano de Contas Aplicado ao

Setor Público (PCASP). A DIREX **APROVOU** a baixa contábil dos registros relativos à participação em fundo referente ao FND, no valor de R\$56.369,82 (cinquenta e seis mil, trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos), nos termos da Deliberação nº 131/2024. Na sequência, o Gerente **LUCIANO LACERDA** apresentou à DIREX proposta para a baixa contábil de Notas Fiscais registradas na conta contábil “Faturas/Duplicatas a Receber – Prestação de Serviços”, em atendimento às recomendações das Notas de Auditoria nº 01 e nº 02/2023 e do Relatório de Auditoria nº 04/2023, referentes às Demonstrações Financeiras do 2º trimestre de 2023. Mostrou um quadro comparativo entre o valor faturado e o valor proposto para baixa, destacando que a inadimplência é extremamente baixa, devido ao fato de a maioria dos clientes da EBC serem órgãos da Administração Pública Federal. Em continuidade, exibiu um relatório detalhado dos clientes inadimplentes, esclarecendo que, após o esgotamento das medidas na esfera administrativa, as notas fiscais foram classificadas como de difícil recebimento. Salientou ainda que, em alguns casos, já se verificou o decurso de prazo superior a cinco anos, conforme previsto no art. 206, §5º, I, do Código Civil Brasileiro, caracterizando, em tese, a prescrição da pretensão da EBC em cobrar as dívidas. Por fim, informou que parte dos valores baixados poderá ser deduzida como despesa na apuração do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL). A DIREX **APROVOU** a baixa contábil no valor de R\$150.531,88 (cento e cinquenta mil, quinhentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos), relativo às notas fiscais registradas na conta contábil Faturas/Duplicatas a Receber – Prestação de Serviços, nos termos da Deliberação nº 132/2024. O item 2.2 da pauta informativa foi antecipado. **2. PAUTA INFORMATIVA: Item 2.2 APRESENTAÇÃO** dos pedidos de Compensação / Restituição de tributos federais junto à Receita Federal do Brasil. O Gerente **AGRIPINO ZUMBA** relatou os desafios na administração de pedidos de compensação e restituição de tributos federais, decorrentes de divergências entre os registros contábeis da EBC e os dados da Receita Federal do Brasil (RFB). Essas discrepâncias têm resultado em notificações de inconsistência e na necessidade de manifestações de inconformidade. Explicou as razões que levaram à aplicação de multas à EBC, detalhou a origem do problema, a apuração de tributos incidentes sobre o faturamento das receitas e o funcionamento do Pedido Eletrônico de Restituição, Ressarcimento ou Reembolso e Declaração de Compensação (PER/DCOMP). Descreveu, também, as dificuldades enfrentadas e as ações já implementadas, além das medidas em análise para resolver as questões apresentadas. Mencionou que o tema foi objeto de questionamento na reunião conjunta do CONFIS e do COAUD em 23 de setembro de 2024, em virtude das Notas Explicativas referentes às Demonstrações Financeiras do 2º trimestre de 2024, e que os esclarecimentos foram apresentados na reunião do Comitê realizada em 2 de dezembro de 2024. A DIREX tomou conhecimento. **1. PAUTA DELIBERATIVA: Item 1.3 DELIBERAR** sobre o ajuste do Projeto “Seleção TV Brasil”. A Diretora **ANTONIA PELLEGRINO** recordou a Deliberação DIREX nº 95, de 19 de setembro de 2024, que autorizou a alteração do nome do projeto de “Selo TV Brasil” para “Selo Originais - TV Brasil” e o ajuste do montante total de investimentos no projeto financiado pelo Fundo Setorial do Audiovisual (FSA), em parceria com a Agência Nacional do Cinema (Ancine), além da definição da composição do Comitê de Seleção. Destacou a necessidade de uma nova modificação na nomenclatura, renomeando o projeto para “Seleção TV Brasil”, além da inclusão e da adequação de linhas temáticas da Chamada Pública PRODAV TVS Públicas – Seleção TV Brasil. Ressaltou, ainda, que o projeto prevê o licenciamento sem custos para exibição no campo público, com exclusividade inicial da EBC e da Rede Nacional de Comunicação Pública (RNCP), transmitida de forma simultânea. A DIREX **APROVOU** a alteração da nomenclatura do projeto de “Selo Originais - TV Brasil” para “Seleção TV Brasil”, bem como a incorporação e o enquadramento de linhas temáticas da Chamada Pública PRODAV TVS Públicas – Seleção TV Brasil, mediante aprovação do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual (CGFSA) em sua 70ª Reunião e regulamentado pela Resolução FSA/ANCINE nº 274/2024, publicada no Diário Oficial da União em 3 de dezembro de 2024; e **REVOGOU** a Deliberação DIREX nº 95, de 19 de setembro de 2024; nos termos da Deliberação nº 133/2024. **Item 1.4 DELIBERAR** sobre o Relatório de Monitoramento do Plano de Negócios 2024, referente ao 3º trimestre de 2024. A Gerente-Executiva de Gestão Estratégica, **MARISA AMADO DOS SANTOS**, participou dos itens 1.4 e 1.5 da pauta. A Gerente-Executiva apresentou o detalhamento dos resultados dos Planos de Ação e dos avanços obtidos em relação à Estratégia de Longo Prazo 2024-2028. Destacou os fatores que contribuíram para a execução das ações planejadas, bem como aqueles que impactaram negativamente o desempenho e as medidas de gestão adotadas para mitigar os desafios enfrentados no 3º trimestre de 2024. Observou que o Relatório de Monitoramento do Plano de Negócios constitui insumo essencial para a elaboração de documentos obrigatórios, como o Relatório de Gestão e o Relatório da Administração, conforme disposto na Lei nº

13.303, de 30 de junho de 2016. Além disso, enfatizou que o Relatório de Monitoramento contempla os resultados dos Indicadores Estratégicos, o *status* dos Planos de Ação, o contexto orçamentário e a análise do desempenho anual da Estratégia. Por fim, mencionou pontos específicos que demandam atenção para o aprimoramento das ações. A DIREX **APROVOU** o Relatório de Monitoramento do Plano de Negócios, referente ao 3º trimestre de 2024, nos termos da Deliberação nº 134/2024. Na sequência, a Gerente-Executiva de Gestão Estratégica reportou que a Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest/MGI) devolveu à EBC a proposta da Remuneração Variável Anual (RVA) de 2024, indicando a necessidade de ajustes na documentação para atender aos critérios estabelecidos, dentre eles a definição de condicionante para implementação do programa de RVA o atingimento de 100% das metas dos indicadores da dimensão de Política Pública, referente ao percentual de população coberta com sinal de TV Digital e de Rádio FM. A partir deste momento da reunião, a Consultora Jurídica, **CYNTHIA POVOA DE ARAGÃO**, participou da reunião. **Item 1.5 DELIBERAR** sobre o Regimento Interno do Comitê de Programação e Rede (CPR). A Gerente de Desenvolvimento Organizacional, **CAMILA CARVALHO PEREIRA**, participou deste item da pauta. A Gerente de Desenvolvimento Organizacional recordou que a última atualização do Regimento Interno do CPR ocorreu em 2021, ressaltando a necessidade de adequação do documento às recentes atualizações do Regimento Interno e da Modelagem da EBC. Observou que a proposta de revisão atende às recomendações do Relatório de Auditoria nº 003/2023, que indicou a necessidade de incluir novos procedimentos e aprimorar competências. Entre as modificações, citou o ajuste na periodicidade das reuniões ordinárias, que passarão a ser realizadas mensalmente, conforme calendário anual previamente estabelecido. Reportou que as alterações foram submetidas aos gabinetes para análise e contribuições. Posteriormente, o tema foi aprovado pelo CPR, conforme registrado na Deliberação CPR nº 85, de 10 de dezembro de 2024, e encaminhado à apreciação da DIREX, em conformidade com o art. 13 do Regimento Interno do CPR, aprovado pela Deliberação DIREX nº 33, de 2021, e com o inciso VIII do art. 7º do Regimento Interno da DIREX, aprovado pela Deliberação DIREX nº 06, de 2023. Por fim, salientou que o Parecer Jurídico de Mérito, emitido pela CONJU, opinou pela regularidade jurídica da minuta de alteração do supramencionado documento. A DIREX **APROVOU** a atualização do Regimento Interno do Comitê de Programação e Rede (CPR), nos termos da Deliberação nº 135/2024. **Item 1.6 APROVADO** o calendário de reuniões DIREX 2025, nos termos da Deliberação nº 136/2024. **2. PAUTA INFORMATIVA: Item 2.1 APRESENTAÇÃO** do Cronograma da Consolidação da Prestação de Contas. O Gerente-Executivo de Governança Corporativa e Correição, **LEONARDO ARAÚJO EMERICK**, participou deste item da pauta. O Gerente-Executivo comunicou que a EBC ainda não recebeu Ofício da Procuradoria-Geral da União referente ao agendamento da Assembleia Geral destinada à Prestação de Contas de 2024. Diante disso, com base no histórico de agendamentos de Assembleias Gerais realizadas em anos anteriores, a Secretaria Executiva elaborou um cronograma considerando, de forma estimada, a data de 18 de abril de 2025 para a realização da Assembleia. Esclareceu que a Consolidação da Prestação de Contas inclui documentos obrigatórios, elaborados em formato integrado, conforme disposto na Lei nº 13.303, de 2016, entre os quais se destacam o Relatório de Gestão, o Relatório da Administração e a Carta Anual. Enfatizou que esses documentos têm como objetivo apresentar uma visão clara e objetiva da EBC para a sociedade, abordando aspectos como estratégia, governança, resultados alcançados e perspectivas futuras, em alinhamento com os objetivos estratégicos da Empresa, de modo a agregar valor tanto para a organização quanto para o público. Também detalhou a fundamentação legal de cada documento, mencionando as ementas obrigatórias e as orientações gerais para que as diretorias, por meio de suas chefias de gabinete, encaminhem as informações completas até 17 de janeiro de 2025, seguindo o padrão de formatação previamente estabelecido. Por fim, avisou que o processo de consolidação da Prestação de Contas de 2024 será divulgado internamente, garantindo que todos os empregados da EBC tenham ciência do trabalho realizado. A DIREX tomou conhecimento. **Item 2.3 APRESENTAÇÕES** do Balanço do ano de 2024 e das principais ações para 2025. O Secretário-Executivo, **FILIPPE PENA MALVAR**, recordou a 5ª Reunião Extraordinária, realizada em 3 de dezembro de 2024, destacando que as apresentações das Superintendências de Serviços de Comunicação e de Comunicação Digital e Mídias Sociais, anteriormente pendentes, serão realizadas nesta reunião. **2.3.A. Superintendência de Serviços de Comunicação (SUSEC):** O Superintendente **JUAN PESSOA** comunicou que entregou o material analítico, em formato físico, contendo o balanço de 2024 e as principais ações previstas para 2025 aos diretores e ao superintendente substituto, colocando-se à disposição para eventuais esclarecimentos. **2.3.B Superintendência de Comunicação Digital e Mídias Sociais (SUDIM):** O Superintendente substituto **MURILO BORGES** apresentou os veículos e as plataformas administrados pela

SUDIM, destacando o gerenciamento de mais de 30 perfis. Ressaltou os principais resultados alcançados nos perfis @TVBRASIL, @CANALGOV, @EBC, @AGENCIA.BRASIL e @RADIOMEC, como o quantitativo de visualizações e a viralização de conteúdos em diferentes plataformas. Na sequência, o Diretor-Presidente, **JEANSLEY LIMA**, perguntou sobre os dados referentes à TV Brasil Internacional. Em resposta, o Superintendente substituto explicou que ainda não há dados suficientes devido ao curto período desde sua implementação. O Diretor-Presidente agradeceu à presença de todos e encerrou a reunião às dez horas e quarenta e nove minutos.

Assinado eletronicamente

JEANSLEY LIMA

Diretor-Presidente e Diretor-Geral substituto,
consoante a Portaria-Presidente nº 1010/2023

Assinado eletronicamente

ANTONIA SOARES PELLEGRINO

Diretora de Conteúdo e Programação

Assinado eletronicamente

BRAULIO COSTA RIBEIRO

Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia

Assinado eletronicamente

MARIA APARECIDA GESTEIRA E MATOS

Diretora de Jornalismo

Assinado eletronicamente

SABRINA GABETO SOARES

Diretora de Administração, Finanças e Pessoas

Assinado eletronicamente

RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS

Assessora



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Dias Da Rocha Reis, Assessor(a)**, em 08/01/2025, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonia Soares Pellegrino, Diretor(a) de Conteúdo e Programação**, em 13/01/2025, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Gabeto Soares, Diretor(a) de Administração, Finanças e Pessoas**, em 15/01/2025, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Costa Ribeiro, Diretor(a) de Operações, Engenharia e Tecnologia**, em 17/01/2025, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Gesteira E Matos, Diretor(a) de Jornalismo**, em 20/01/2025, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeansley Charles De Lima, Diretor(a)-Presidente**, em 20/01/2025, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0024161** e o código CRC **DEF5430F**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF -
CEP 70333-900 - www.ebc.com.br

Processo nº 53400-000125/2025-50

SEI nº 0024161



Diretoria Executiva

Extrato SEI - DIREX-EBC

**ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 19 DE DEZEMBRO DE 2024
CNPJ: 09.168.704/0001-42**

NIRE: 53.5.0000348-7

DELIBERAÇÕES

Deliberação nº 131/2024: APROVADA a baixa contábil dos registros relativos à participação em fundo referente ao Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND), evidenciado no Balanço Patrimonial na conta Participações em Fundos, grupo de Investimentos, pertencente ao Ativo Não Circulante, no valor de R\$56.369,82 (cinquenta e seis mil, trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos).

Deliberação nº 132/2024: APROVADA a baixa contábil no valor de R\$ 150.531,88 (cento e cinquenta mil, quinhentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos), relativo às notas fiscais registradas na conta contábil Faturas/Duplicatas a Receber – Prestação de Serviços.

Deliberação nº 133/2024: APROVADA a alteração da nomenclatura do projeto de “Selo Originais - TV Brasil” para “Seleção TV Brasil”, bem como a incorporação e o enquadramento de linhas temáticas da Chamada Pública PRODAV TVS Públicas – Seleção TV Brasil, mediante aprovação do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual (CGFSA) em sua 70ª Reunião e regulamentado pela Resolução FSA/ANCINE nº 274/2024, publicada no Diário Oficial da União em 3 de dezembro de 2024. **REVOGADA** a Deliberação DIREX nº 95, de 19 de setembro de 2024.

Deliberação nº 134/2024: APROVADO o Relatório de Monitoramento do Plano de Negócios, referente ao 3º trimestre de 2024.

Deliberação nº 135/2024: APROVADA a atualização do Regimento Interno do Comitê de Programação e Rede (CPR).

Deliberação nº 136/2024: APROVADO o calendário de reuniões da Diretoria Executiva (DIREX) para o ano de 2025.

Assinado eletronicamente

JEANSLEY LIMA

Diretor-Presidente e Diretor-Geral substituto,
consoante a Portaria-Presidente nº 1010/2023

Assinado eletronicamente

ANTONIA SOARES PELLEGRINO

Diretora de Conteúdo e Programação

Assinado eletronicamente

BRAULIO COSTA RIBEIRO

Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia

Assinado eletronicamente

MARIA APARECIDA GESTEIRA E MATOS

Diretora de Jornalismo

Assinado eletronicamente

SABRINA GABETO SOARES

Diretora de Administração, Finanças e Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Antonia Soares Pellegrino, Diretor(a) de Conteúdo e Programação**, em 13/01/2025, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Gabeto Soares, Diretor(a) de Administração, Finanças e Pessoas**, em 15/01/2025, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Costa Ribeiro, Diretor(a) de Operações, Engenharia e Tecnologia**, em 17/01/2025, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Gesteira E Matos, Diretor(a) de Jornalismo**, em 20/01/2025, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeansley Charles De Lima, Diretor(a)-Presidente**, em 20/01/2025, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0024163** e o código CRC **5F9598DB**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70333-900 - www.ebc.com.br

Processo nº 53400-000125/2025-50

SEI nº 0024163